



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**PORTARIA Nº. 39/2022/GP, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Gernasio Antônio de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor **Gernasio Antônio de Carvalho**, ocupante do cargo de Gari, junto a esta administração pública em 26 de março de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/04/2022 até 30/04/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do servidor **GERNASIO ANTÃO DE CARVALHO**, portador do CPF nº \*\*\*.634.28\*.-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de março/2021 à Fevereiro/2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Abril de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos seis dias de abril de dois mil e vinte e dois.

  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal